



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2025

“DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO A ASCAMAJA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, com fulcro no Art. 38, I do Regimento Interno, baixa a presente Resolução:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Jacuizinho, autorizada a associar-se e contribuir mensalmente à ASCAMAJA – Associação das Câmaras de Vereadores do Alto Jacuí.

Art. 2º - A Contribuição de que trata o artigo 1º, pagará o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

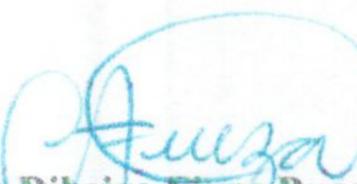
Art. 3º - As contribuições referidas no caput serão pagas mensalmente via boleto bancário, após emissão de nota fiscal enviado pela entidade.

Art. 4º - Esta Resolução tem seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho/RS, aos 9 de janeiro de 2025.


Marisane de Matos Brandão
Presidente do Legislativo.


Paulo Cesar Brandão
Vice-presidente do Legislativo


Adriana Ribeiro Fluza Bugs
1ª Secretária do Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra

AFIXADO
EM 10/01/2025
RETIRADO
EM...../...../.....